

1
2
3
4
5
6
7 **ATA DA 743^a SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO
DE 2025, EM FORMATO VIRTUAL.**

8 **PARTICIPANTES:** Os economistas Tania Cristina Teixeira – presidente; João Manoel
9 Gonçalves Barbosa – vice-presidente; Antonio Corrêa de Lacerda; Claudemir Galvani,
10 Denise Kassama Franco do Amaral, Lucia dos Santos Garcia, Maria de Fátima Miranda,
11 Maria do Socorro Erculano de Lima, Mônica Beraldo Fabrício da Silva, Maurílio
12 Procópio Gomes, Omar Corrêa Mourão Filho, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto Polli
13 Lobo e Pedro Afonso Gomes – conselheiros federais. Presentes ainda: Aline Tales
14 Ferreira, superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Ana Cláudia
15 Ramos Pinto, coordenadora; Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Edna
16 Barroso Machado, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior e Rielisson Barbosa de Moura,
17 assessores; e, Jane Lopes da Silva, assessora da Presidência e do Plenário. (áudio,
18 *manhã/tarde, 27.06.2025 – 00:00:07 – 04:06:47*). Às dez horas e quinze minutos a
19 presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, deu início à reunião. **1. Abertura da**
20 **Sessão Plenária. 1. Abertura. 1.1. Justificativas de ausência.** Conselheiros Federais. O
21 conselheiro federal Carlos Alberto Safatle (7351-SP), por motivos de saúde, substituído pelo
22 conselheiro federal José Luiz Pagnussat (2738-DF); o conselheiro federal Carlos Roberto de
23 Castro (5405-SP), por motivos de viagem, substituído pelo conselheiro federal Omar Corrêa
24 Mourão Filho (823-PA/AP); a conselheira federal Elis Braga Licks (1845/ES), por motivos
25 profissionais, substituída pelo conselheiro federal Maurílio Procópio Gomes; a conselheira
26 federal Kerssia Preda Kamennach (2595-GO), por motivos profissionais, substituída pelo
27 conselheiro federal Antonio Corrêa de Lacerda (16821-SP); a conselheira federal Flávia Vinhaes
28 Santos (24401-RJ), por motivos de viagem, sendo substituída pela conselheira federal Denise
29 Kassama Franco do Amaral (1269-AM), o conselheiro federal Gustavo Casseb Pessoti (2541-
30 BA), por motivo de saúde, sendo substituído pelo conselheiro federal Paulo Dantas da Costa
31 (1246-BA) e a conselheira federal Fabíola Andréa Leite de Paula (1314 /RN), por motivo
32 profissional, substituída pela conselheira federal Josélia Souza de Brito (1288-SE). **2. Revista**
33 **Economistas.** **2.1** Apresentação da nova edição da Revista Economistas
34 **“Desenvolvimento Sustentável: O futuro é agora. A emergência climática impacta**
35 **nosso cotidiano e exige respostas urgentes”**, Ano XV - Nº 55 - Abril - Junho de 2025.
36 O vice-coordenador da Comissão de Comunicação, Antonio Corrêa de Lacerda, solicitou
37 à coordenadora de Comunicação do Cofecon, Renata Reis Almeida, que realizasse a
38 apresentação da nova edição da *Revista Economista*, bem como das matérias nela
39 publicadas. **3. Processos Administrativos e Contábeis.** **3.1. Balancete do 1º Trimestre**
40 **de 2025 do Conselho Federal de Economia (Processo SEI nº 141100.000148/2025-12)**;
41 o conselheiro federal Paulo Roberto Polli Lobo informou que não foi possível apresentar
42 seu voto-vista nesta sessão. Em seguida, o presidente da Comissão de Tomada de Contas,
43 Paulo Hermance Paiva, apresentou seu voto favorável à aprovação do balancete.
44 Colocado em votação, o balancete foi aprovado pela maioria com exceção do conselheiro
45 federal Paulo Roberto Polli Lobo que votou contra. **3.2. Processos Contábeis.** **1. Balancete**
46 **do 3º trimestre 2024 do Conselho Regional de Economia:** o presidente da Comissão de Tomada
47 de Contas, Paulo Hermance Paiva, apresentou seu relato pela aprovação do seguinte processo nº
48 141123.000002/2024-10 - Corecon-AC, entrega em 26/06/2025. O conselheiro federal Pedro
49 Afonso Gomes solicitou pedido de vista, o que foi atendido. **2. Prestação de contas 2024 do**
50 **Conselho Regional de Economia:** o presidente da Comissão de Tomada de Contas, Paulo
Hermance Paiva, apresentou seu relato pela aprovação do seguinte processo nº

51 141123.000004/2025-90 - Corecon-AC, entrega: 26/06/2025. O conselheiro federal Pedro Afonso
52 Gomes, solicitou pedido de vista, o que foi atendido. A conselheira federal Teresinha de Jesus
53 Ferreira da Silva apresentou seu relato pela aprovação do processo nº 141100.000186/2025-67 –
54 Corecon-CE, Entrega: 24/06/2025. O voto foi aprovado por unanimidade. 3. Proposta
55 Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Economia: o presidente da Comissão de Tomada
56 de Contas, Paulo Hermance Paiva, apresentou seu relato pela aprovação do seguinte processo nº
57 141123.000008/2024-97 - Corecon-AC, entrega: 26/06/2025 com justificativa. Em votação,
58 aprovado por unanimidade. 4. Balancete do 1º trimestre de 2025 do Conselho Regional de
59 Economia: Em continuação, o presidente da CTC e relator, Paulo Hermance Paiva, apresentou os
60 seguintes votos dos processos: nº 141101.000017/2025-17 - Corecon-RJ, entrega: 30/05/2025 e nº
61 141123.000009/2025-12 – Corecon-AC, entrega: 30/05/2025. Os processos foram colocados em
62 votação e aprovado por unanimidade. A conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
63 apresentou seus votos nos processos nº 141100.000179/2025-65 - Corecon-MS, entrega
64 30/05/2025 e nº 141116.000072/2025-48 - Corecon-SE, entrega: 28/05/2025. Os processos foram
65 colocados em votação e aprovado por unanimidade. A conselheira federal Maria do Socorro
66 Erculano de Lima apresentou seu voto para aprovação do processo nº 141100.000158/2025-40 -
67 Corecon-GO, entrega 28/05/2025. Os processos foram colocados em votação e aprovado por
68 unanimidade. 5. Reformulação Orçamentaria: Em continuação, a conselheira federal Maria do
69 Socorro Erculano de Lima, também, apresentou seu voto para aprovar o processo nº
70 141105.000170/2025-12 - Corecon-BA (Reformulação Orçamentária do Ano de 2024), entrega:
71 13/05/2025. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 6. Prestação de
72 Contas de Auxílio Financeiro. O presidente da CTC, Paulo Hermance Paiva, apresentou seu voto
73 favorável para aprovação da prestação de contas do processo nº : 141100.000147/2024-89-
74 Corecon-DF (XXVIII - Prêmio de Monografia Corecon-DF - R\$ 3.000,00), sem ressalva. O
75 processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 7. Pendente de Entrega. A
76 conselheira federal Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou informe ao plenário sobre a
77 pendência de entrega do Balancete 1º trimestre 2025, Corecon-CE. 3.3. *Processos*
78 *Administrativos de Auxílio Financeiro*; a relatora e coordenadora da Comissão de
79 Educação, Denise Kassama Franco do Amaral, apresentou votos para os processos de
80 auxílio financeiro a seguir: Processo SEI nº 141125.000016/2025-02, Auxílio Financeiro
81 Corecon-TO: XII Prêmio de Monografia, valor solicitado e aprovado: R\$ 6.000,00; 2. Processo
82 SEI nº 141100.000164/2025-05, Auxílio Financeiro: 16º Encontro da Sociedade Brasileira de
83 Economia Ecológica (ECOECO), valor solicitado: R\$ 6.500,00, valor aprovado: R\$ 6.376,88; 3.
84 Processo SEI nº 141115.000058/2025-54, Auxílio Financeiro Corecon-MA: Corecon 50
85 Anos/Encontro de Economistas-2025, valor solicitado: R\$ 7.971,10, valor aprovado: R\$ 6.376,88;
86 4. Processo SEI nº 141103.000241/2025-99, Auxílio Financeiro Corecon-PE: 19º Prêmio
87 Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa, valor solicitado e aprovado: R\$ 3.000,00; 5. Processo
88 SEI nº 141100.000182/2025-89, Auxílio Financeiro Corecon-AL: XIII Prêmio de Estímulo ao
89 Estudante de Economia 2025, valor solicitado e aprovado: R\$ 4.000,00, e 6. Processo SEI nº
90 141100.000149/2025-59, Auxílio Financeiro Corecon-PE: III Encontro Nacional da Economia de
91 Francisco e Clara (ENEFC), valor solicitado e aprovado: R\$ 6.000,00. Os processos foram
92 colocados em votação e aprovados por unanimidade. Pedido de Revisão de Auxílio Financeiro:
93 Processo SEI nº 141106.000037/2025-48. Auxílio Financeiro Corecon-PR: 35º Prêmio Paraná de
94 Economia/2025, valor solicitado e aprovado: R\$ 5.784,00. O pedido de revisão foi colocado em votação e
95 aprovado por unanimidade. 4. **Ordem do Dia.** 4.1. *Calendário Eleitoral do Sistema*
96 *Cofecon/Corecons para 2025 (Processo SEI nº 141100.000177/2025-76)*; Relator:
97 conselheiro federal João Manoel Gonçalves Barbosa, vice-presidente do Cofecon,
98 apresentou seu relato. Especificamente com relação ao calendário eleitoral de 2025,
99 apresentou considerações a respeito de fases importantes a serem observadas: a) Período

100 das eleições: As eleições serão realizadas de 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), a partir
101 das 8h, até as 20h do dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira); b) Data de publicação do
102 edital: O edital de convocação para as eleições deve ser publicado nos meios previstos
103 até 15 de agosto de 2025 (sexta-feira); c) Data de registro de chapas: O prazo limite para
104 inscrição de chapas encerra em 16 de setembro de 2025 (terça-feira), até 1h antes do
105 encerramento do expediente do Corecon; d) Datas de definição e de subida das bases dos
106 colégios eleitorais: - Colégio Eleitoral Provisório (base 01): até 1º de setembro de 2025
107 (segunda-feira); - Colégio Eleitoral Intermediário (base 02): até 19 de setembro de 2025
108 (sexta-feira); - Colégio Eleitoral Definitivo (base 03): até 22 de outubro de 2025 (sexta-
109 feira); e) Prazo para registro e regularização perante o Corecon: O profissional que
110 efetuar novo registro ou regularizar seus débitos relacionados às anuidades até 17 de
111 outubro de 2025 (sexta-feira) poderá participar do processo eleitoral. f) Data limite da
112 remessa do dossiê eleitoral para o Cofecon: O Corecon deverá encaminhar o Dossiê
113 Eleitoral para homologação pelo Cofecon, exclusivamente via eletrônica/digital, até 17
114 de novembro de 2024 (segunda-feira). g) Data de homologação do dossiê eleitoral: A
115 homologação dos Dossiês Eleitorais pelo Cofecon ocorrerá em 28 de novembro de 2025
116 (sexta-feira). O calendário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 4.2.
117 *Constituição da Comissão Eleitoral do Cofecon para o exercício de 2025 (Processo SEI*
118 *nº 141100.000177/2025-76)*; Relator: conselheiro federal João Manoel Gonçalves
119 Barbosa, vice-presidente do Cofecon. Os seguintes nomes foram aprovados por
120 unanimidade para compor a Comissão Eleitoral: Membros efetivos - Teresinha de Jesus
121 Ferreira da Silva (presidente), Paulo Hermance Paiva e Lúcia dos Santos Garcia; e
122 Suplentes: Claudemir Galvani, Maurílio Procópio Gomes e Maria do Socorro Erculano
123 de Lima. **5. Continuação Ordem do Dia** 5.1. Avaliação de programas de mestrado e
124 doutorado em Economia passíveis de registro e regulamentação de campo de atuação
125 profissional: *5.1.1 Mestrado em Economia. Área de Concentração em Economia Política,*
126 *da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (Processo SEI nº*
127 *141102.003043/2025-97)*; Relator: conselheiro federal Claudemir Galvani, integrante da
128 Comissão de Educação. O voto do relator foi pela aprovação do registro dos egressos
129 do Mestrado em Economia da PUC-SP (código CAPES 33005010011P4), com área de
130 concentração em Economia Política. Recomendou o retorno do processo ao Regional, em
131 diligência, para que esse comunique ao profissional que, para os trâmites locais. Em
132 votação, aprovado por unanimidade. 5.1.2 Mestrado em Economia. Área de Concentração
133 em Estratégia de Empresas, da Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais
134 (FEAD) (Processo SEI nº 141110.000295/2025-65); Relator: conselheiro federal
135 Claudemir Galvani, integrante da Comissão de Educação. O relator informou que trata-se de
136 solicitação do Corecon-MG para autorização de registro profissional de egressos do Mestrado em
137 Economia de Empresas da Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, com área de
138 concentração em Estratégia Empresarial. Nos termos da Resolução Cofecon nº 2.113/2022,
139 atualizada pela nº 2.132/2023, o registro de egressos de programas de mestrado ou doutorado em
140 Economia depende de recomendação da CAPES e aprovação do campo de atuação pelo Plenário
141 do Cofecon. Verificou-se que o referido curso não consta como recomendado pela CAPES, o que
142 inviabiliza o deferimento do pedido de registro, nos termos do art. 1º da norma citada. Ficou
143 decidido o retorno ao Corecon-MG para que esse instrua o processo com a documentação
144 necessária a comprovação de que o programa em questão possui recomendação pela CAPES, bem
145 como para demonstrar as área de concentração e as linhas de pesquisas afetas ao programa em
146 questão, inclusive com a juntada da grade/histórico escolar do programa. 5.2. *Análise de Curso*
147 *Conexo passível de Registro: 5.2.1. Relações Internacionais da USP – Universidade de*
148 *São Paulo. (Processo SEI nº 141102.003137/2025-66)*; Relator: conselheiro federal

149 *Claudemir Galvani, integrante da Comissão de Educação. O voto do relator informou*
150 *que as disciplinas atendem integralmente aos requisitos da Resolução Cofecon nº*
151 *1.997/2018, que exige conhecimentos essenciais em economia, finanças e áreas afins para*
152 *o exercício profissional conexo à profissão de economista. A Resolução Cofecon nº*
153 *1.997/2018 estabelece que cursos conexos devem oferecer formação robusta em temas*
154 *econômicos, condição plenamente satisfeita pelo curso em análise, dada a elevada carga*
155 *horária dedicada a disciplinas econômicas (83,516%) e a abrangência dos temas*
156 *abordados, que incluem desde micro e macroeconomia até finanças internacionais e*
157 *desenvolvimento socioeconômico. Ademais, a USP é reconhecida por sua excelência*
158 *acadêmica, reforçando a qualificação dos egressos para atuação em áreas correlatas à*
159 *Economia. Diante do exposto, entendo que o curso de Relações Internacionais da USP*
160 *atende plenamente aos requisitos legais e técnicos para o registro de seus egressos*
161 *como internacionalistas no Sistema Cofecon/Corecons, conforme dispõe a Resolução*
162 *Cofecon nº 1.997/2018. Nesse contexto, o relator apresentou seu voto pela aprovação do*
163 *registro profissional dos bacharéis em Relações Internacionais pela Universidade de São*
164 *Paulo (USP), nos termos da legislação vigente, para fins de habilitação junto ao Sistema*
165 *Cofecon/Corecons. Em votação, aprovado por unanimidade.* 5.3. *Regulamentação dos*
166 *valores de auxílios financeiros prestados pelo Conselho Federal de Economia aos*
167 *prêmios e eventos institucionais do Sistema Cofecon/Corecon e de terceiros. Seminário*
168 *Mulher Economista (Processos SEI nº 141100.000196/2024-11 e 141100.000162/2025-*
169 *16); Item retirado de pauta, retornará em próxima sessão plenária.* 5.4. *Procedimentos de*
170 *fiscalização profissional. Ajustes no Capítulo 6.2 da Consolidação da Legislação da*
171 *Profissão de Economistas (Processo SEI nº 141100.000184/2025-78); Relatora:*
172 *conselheira federal Maria do Socorro Erculano, coordenadora da Comissão de*
173 *Fiscalização. A relatora informou que trata-se de processo administrativo que visa alterar o*
174 *item 6.2 da CLPE para regulamentar, de forma excepcional e provisória, a delegação de atividades*
175 *fiscalizatórias a membros do Plenário, Vice-Presidente ou Presidente dos Corecons, especialmente*
176 *na ausência de fiscais efetivos. A proposta busca assegurar a continuidade da fiscalização*
177 *profissional, função essencial do Sistema Cofecon/Corecons, conforme entendimento do TCU*
178 *(Acórdão nº 1925/2019) e manifestações jurídicas anteriores, respeitando os princípios da*
179 *legalidade, segregação de funções e o caráter honorífico dos conselheiros. Apresentou seu voto*
180 *pela aprovação da minuta de resolução apresentada, que regulamenta tal delegação excepcional.*
181 *Em votação, aprovado por unanimidade. A presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira,*
182 *informou aos presentes e solicitou que fosse registrado em ata que Elias Jabbor apresentou*
183 *retratação pelas declarações feitas nas redes sociais.* Encerramento. *A presidente do Cofecon,*
184 *Tania Cristina Teixeira, agradeceu a presença de todos e, às 16h06, deu por encerrados os*
185 *trabalhos, dos quais eu, Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme,*
186 *vai assinada por mim e pela presidente da Sessão. Brasília, vinte e sete de junho de dois mil e vinte*
187 *e cinco.*

188

189 **Econ. Tania Cristina Teixeira**
190 Presidenta do Cofecon

Jane Lopes da Silva
Secretária *ad hoc*

191